REGISTRO
FLS. 133V DO LIVRO Nº 06
Caçu. 08 / 09 / 89

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

LEI Nº 599, DE 13 DE ABRIL DE 1989

Dá nova denominação à Rua 12.

A Câmara Municipal de Caçu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 12, de Caçu, passa a denominar-se Rua Adolfo Nunes Moreira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 13 de abril de 1989.

Jaime Nunes Borges
Vera Maura de Sousa